



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.**  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

**OFÍCIO Nº. 030/2022- AJ/PM/IS**

**Resp. Ofício nº 012/2022 – CMIS**

**Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 002/2022**

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento a Indicação nº 002/2022, encaminhada ao excellentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizada pelos Vereadores LUCIANO DOS SANTOS, “*Para que seja feito a construção de um quebra-molas dentro das normas da legislação de transito na Rua Bahia esquina com a Rua Peru.*

O Município de Itaúna do Sul informa que indicação será encaminhado para o setor de Engenharia, para que seja analisado e posteriormente construído.

Contando com o beneplácito e o elevado descortino legislativo e administrativo de todos os Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem de nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeitos.

Itaúna do Sul (PR), 18 de março de 2022.

Atenciosamente,

*Gustavo H. da Silva N. Narciso*  
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SANTOS NARCISO  
Vice-Prefeito Municipal

AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES  
LUCIANO DOS SANTOS